

ORIENTAÇÕES PARA AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS REFERENTE À PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19

- ✓ Intensificar a *lavagem correta das mãos* com água e sabão ao chegar ao estabelecimento, antes e após tocar no idoso, antes e após realizar atividades assistenciais (banho, troca de fralda, administração de medicamento, entre outros), após tocar em materiais contaminados (balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, entre outros), entre etapas de manipulação de alimentos, ao usar sanitários e sempre que necessário;
- ✓ Estabelecer rotina frequente de *desinfecção (álcool 70%) das superfícies* (balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, celulares, entre outros) e *das mãos (álcool 70% com fricção por 20 segundos, caso não seja possível realizar a lavagem das mãos)* antes e após tocas no idoso, antes e após realizar atividades assistenciais (banho, troca de fralda, administração de medicamento, entre outros), após tocar em materiais contaminados (balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, entre outros), entre etapas de manipulação de alimentos, ao usar sanitários e sempre que necessário;
- ✓ Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- ✓ Disponibilizar álcool 70% gel para a higienização das mãos em pontos estratégicos, como nas entradas do estabelecimento, no posto de enfermagem, nas áreas de convivência, entre outros;
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários, sendo que o funcionário deverá utilizar (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas no processo de higienização dos ambientes com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas maçanetas, telefones, etc.);
- ✓ Evitar o contato físico (abraço, beijo, aperto de mãos) entre os idosos, funcionários e manter distância segura de aproximadamente 2 (dois) metros;
- ✓ Estabelecer como rotina que os funcionários que estejam com sintomas de gripe (coriza, tosse, febre, mal estar, entre outros) sejam afastados preventivamente de suas funções. O representante do estabelecimento deverá substituí-lo por outro servidor, a fim de não prejudicar o cuidado aos idosos;
- ✓ Estabelecer rotina de troca de vestimentas por parte dos funcionários ao chegarem no estabelecimento, evitando a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana;
- ✓ Suspender, pelo período inicial de vinte dias (até 08/04/2020), a entrada de pessoas estranhas à instituição, vale dizer, parentes, amigos, familiares e voluntários, evitando, assim, eventual contaminação dos mesmos pelo COVID-19, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2020 da 6ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo;
- ✓ Orientar e incentivar todos os funcionários para o uso da etiqueta respiratória:
 - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
 - Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar;
 - O lenço utilizado deve ser descartado;
 - Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir deve-se cobrir o nariz e a boca com a manga da camisa “espirrar no cotovelo”. Não utilize as mãos;

✓ Manter os ambientes bem ventilados e as janelas abertas. Serviços que possuam ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

✓ Caso possua bebedouro:

- Retirar ou lacrar, de maneira que impossibilite o uso, os bebedouros que propiciam proximidade entre a boca e o dispensador da água;

✓ Na cozinha e refeitório, intensificar as boas práticas de manipulação de alimentos (higienização frequente de mesas e utensílios, redobrar cuidados com os alimentos expostos, troca frequente de utensílios) e adequar a disposição das mesas para manter a distância segura de aproximadamente 2 metros.

**Nos casos de dúvidas procure sempre informações nos CANAIS DE ATENDIMENTO OFICIAIS:
Ministério da Saúde, ANVISA, Secretaria Estadual de Saúde/SESAPR, Prefeitura Municipal de Colombo
- Vigilância Epidemiológica: 0800-6432250, 3606-0100 ou 3621-4342.**